



22º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/SESPA/2021.

PROCESSO Nº 2023/1161615

22º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/SESPA/2021, que entre si celebram a **SESPA e Associação de Saúde, Esporte, Lazer e Cultura – ASEL**C, Organização Social de Saúde responsável pela gestão, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde desenvolvidos no **Hospital Regional Público de Castanhal**, mediante cláusulas e condições a seguir discriminadas.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ – SESPA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Travessa Lomas Valentina, nº 2190, bairro do Marco, Belém-PA, CEP 66093-677, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas e Secretário Adjunto de Gestão Administrativa **Dr. EDNEY MENDES PEREIRA**, Portaria nº 1.063/SESPA, de 24/10/2023 (DOE 35.585 de 25/10/23), brasileiro, portador do RG nº 2831465 PC/PA, inscrito no CPF sob nº 609.602.562-53, residente e domiciliado nesta capital, e **ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA – ASEL**C, pessoa jurídica de direito privado, qualificada no Pará como Organização Social (Dec. Estadual nº 2.104 de 11/06/2018), inscrita no CNPJ/MF nº 09.055.340/0003-56 (Hospital Regional Público de Castanhal), sito à Av. dos Universitários, nº 3035, bairro de Jaderlândia, Castanhal – PA, CEP: 68.746-360, com estatuto (9ª Alteração) registrado no dia 07/08/2020, número de ordem 44.942, Livro A, averbado à margem do Registro nº 37.577 de 06/05/2015, no Cartório de 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, nesta Comarca, neste ato representada por seu presidente **CLEBSON CARLOS GOMES VASCONCELOS**, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG nº 6023772-SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 993.927.202-20, domiciliado e residente à Travessa 03 de maio, nº 1821, CEP 66.113-010, bairro de São Brás, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/SESPA/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1. A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019, bem como o que consta no Contrato de Gestão nº 001/SESPA/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo **prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 25 de janeiro de 2024 e finalizando em 24 de janeiro de 2025.**


WF Jr.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando em 25 de janeiro de 2024 e finalizando em 24 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Mantém-se o valor mensal de custeio de até **R\$ 9.805.483,84 (nove milhões, oitocentos e cinco mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos)**, até que seja modificada por novo Termo Aditivo, alocados na seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877; Plano Interno: 1040008877C; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285296; Descrição: Repasse financeiro da gestão do H.R. de Castanhal, operacionalização da Gestão do hospital; Fonte: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49 / 02.600.3110.49.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato de Gestão nº 001/SESPA/2021 e termos aditivos subsequentes, especialmente aquelas relativas à obrigatoriedade do monitoramento das metas e a necessidade de escoreta prestação de contas dos recursos públicos ora repassados.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 17 de janeiro de 2024.

WILSON MODESTO
FIGUEIREDO
JUNIOR:1027159729

Assinado de forma digital por
WILSON MODESTO
FIGUEIREDO
JUNIOR:10271597291
Dados: 2024.01.17 11:22:04
+03'00'


Edney Mendes Pereira

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
SESPA

 Clebson Carlos Gomes Vasconcelos
Associação de Saúde, Esporte, Lazer e
Cultura - ASELC

Testemunha 01:

Nome: _____

CPF nº: _____

Testemunha 02:

Nome: Giane Ellen A. Souza

CPF nº: 759.239.472-34

TERMO ADITIVO A CONTRATO**22º Termo Aditivo Contrato de Gestão Nº 001/SESPA/2021****Processo: 2023/1161615**

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DE CASTANHAL

FUNDAMENTO: A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019, bem como o que consta no Contrato de Gestão nº 001/SESPA/2021.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 25 de janeiro de 2024 e finalizando em 24 de janeiro de 2025.

VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando em 25 de janeiro de 2024 e finalizando em 24 de janeiro de 2025.

VALOR: Mantém-se o valor mensal de custeio de até R\$ 9.805.483,84 (nove milhões, oitocentos e cinco mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos), até que seja modificada por novo Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 17/01/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 8877; Plano Interno: 1040008877C; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285296; Descrição: Repasse financeiro da gestão do H.R. de Castanhall, operacionalização da Gestão do hospital; Fonte: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49 / 02.600.3110.49

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA-ASELC (CNPJ: 09.055.340/0003-56)

ENDEREÇO: Av. dos Universitários, nº 3035, bairro de Jaderlândia, Castanhall-PA CEP: 68.746-360

ORDENADOR: Edney Mandes Pereira – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1033004**APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO Nº 001/2024****CONVÊNIO Nº 03/2022****PROCESSO Nº 2021/1257635**

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESP A e a Prefeitura Municipal de Altamira

OBJETO DO TERMO: Construção do Hospital Materno Infantil de Altamira

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8º. Da Lei Federal Nº 8.666/1993.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização de dotação orçamentária para o exercício 2024 – Projeto Atividade: 1361 – Elemento de Despesa: 444042 – Fonte de Recurso: 01 500 1002 03 02 500 1002 03 01 500 0000 01 02 500 0000 01

DATA DO APOSTILAMENTO: 18 de janeiro 2024.

ORDENADOR (A) DE DESPESA: Edney Mandes Pereira

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa – SAGA/SESPA

Protocolo: 1033028**APOSTILAMENTO Nº 001/2024****CONVÊNIO Nº 15/2021****PROCESSO Nº 2021/1126929**

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESP A e a Prefeitura Municipal de Sapucaia.

OBJETO DO TERMO: Reforma do Hospital Municipal de Sapucaia

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8º. Da Lei Federal Nº 8.666/1993.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização de dotação orçamentária para o exercício 2024 – Projeto Atividade: 8289 – Elemento de Despesa: 444042 – Fonte de Recurso: 01 500 1002 03 02 500 1002 03 01 500 0000 01 02 500 0000 01

DATA DO APOSTILAMENTO: 18 de janeiro 2024.

ORDENADOR (A) DE DESPESA: Edney Mandes Pereira

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa – SAGA/SESPA

Protocolo: 1033027**APOSTILAMENTO Nº 001/2024****CONVÊNIO Nº 10/2022****PROCESSO Nº 2021/1192836**

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESP A e a Prefeitura Municipal de Moju

OBJETO DO TERMO: Construção do Hospital Geral de Moju

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8º. Da Lei Federal Nº 8.666/1993.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização de dotação orçamentária para o exercício 2024 – Projeto Atividade: 1361 – Elemento de Despesa: 444042 – Fonte de Recurso: 01 500 1002 03 02 500 1002 03 01 500 0000 01 02 500 0000 01 01 711 0000 00 02 711 0000 00

DATA DO APOSTILAMENTO: 18 de janeiro 2024.

ORDENADOR (A) DE DESPESA: Edney Mandes Pereira

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa – SAGA/SESPA

Protocolo: 1033032**APOSTILAMENTO Nº 001/2024****CONVÊNIO Nº 11/2022****PROCESSO Nº 2021/568869**

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESP A e a Prefeitura Municipal de Almerim

OBJETO DO TERMO: Manutenção geral, reforma com adaptação e ampliação do Hospital Municipal de Almerim e construção de anexos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8º. Da Lei Federal Nº 8.666/1993.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização de dotação orçamentária para o exercício 2024 – Projeto Atividade: 8289 – Elemento de Despesa: 444042 – Fonte de Recurso: 01 500 1002 03 02 500 1002 03 01 500 0000 01 02 500 0000 01

DATA DO APOSTILAMENTO: 18 de janeiro 2024.

ORDENADOR (A) DE DESPESA: Edney Mandes Pereira

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa – SAGA/SESPA

Protocolo: 1033033**APOSTILAMENTO Nº 001/2024****CONVÊNIO Nº 12/2022****PROCESSO Nº 2021/1216289**

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESP A e a Prefeitura Municipal de Breves

OBJETO DO TERMO: Construção do Centro de Atenção de Atendimento Materno Infantil

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8º. Da Lei Federal Nº 8.666/1993.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização de dotação orçamentária para o exercício 2024 – Projeto Atividade: 1361 – Elemento de Despesa: 444042 – Fonte de Recurso: 01 500 1002 03 02 500 1002 03 01 500 0000 01 02 500 0000 01

DATA DO APOSTILAMENTO: 18 de janeiro 2024.

ORDENADOR (A) DE DESPESA: Edney Mandes Pereira

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa – SAGA/SESPA

Protocolo: 1033036**APOSTILAMENTO Nº 001/2024****CONVÊNIO Nº 02/2017****PROCESSO Nº 2017/304548**

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESP A e a Prefeitura Municipal de Novo Progresso.

OBJETO DO TERMO: Reforma do Hospital Municipal de Novo Progresso

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8º. Da Lei Federal Nº 8.666/1993.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização de dotação orçamentária para o exercício 2024 – Projeto Atividade: 8289 – Elemento de Despesa: 444042 – Fonte de Recurso: 01 500 1002 03 02 500 1002 03 01 500 0000 01 02 500 0000 01

DATA DO APOSTILAMENTO: 18 de janeiro 2024.

ORDENADOR (A) DE DESPESA: Edney Mandes Pereira

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa – SAGA/SESPA

Protocolo: 1033018**APOSTILAMENTO Nº 001/2024****CONVÊNIO Nº 11/2020****PROCESSO Nº 2020/525635**

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESP A e a Prefeitura Municipal de Ananindeua.

OBJETO DO TERMO: Reforma e Ampliação do Hospital Municipal Dr. Celso Leão.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8º. Da Lei Federal Nº 8.666/1993.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização de dotação orçamentária para o exercício 2024 – Projeto Atividade: 8289 – Elemento de Despesa: 444042 – Fonte de Recurso: 01 500 1002 03 02 500 1002 03 01 500 0000 01 02 500 0000 01

DATA DO APOSTILAMENTO: 18 de janeiro 2024.

ORDENADOR (A) DE DESPESA: Edney Mandes Pereira

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa – SAGA/SESPA

Protocolo: 1033021**APOSTILAMENTO Nº 001/2024****CONVÊNIO Nº 14/2020****PROCESSO Nº 2020/563086**

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESP A e a Prefeitura Municipal de Monte Alegre

OBJETO DO TERMO: Reforma e Ampliação do Hospital Municipal de Monte Alegre

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8º. Da Lei Federal Nº 8.666/1993.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização de dotação orçamentária para o exercício 2024 – Projeto Atividade: 8289 – Elemento de Despesa: 444042 – Fonte de Recurso: 01 500 1002 03 02 500 1002 03 01 500 0000 01 02 500 0000 01

DATA DO APOSTILAMENTO: 18 de janeiro 2024.

ORDENADOR (A) DE DESPESA: Edney Mandes Pereira

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa – SAGA/SESPA

Protocolo: 1033022**APOSTILAMENTO Nº 001/2024****CONVÊNIO Nº 06/2021****PROCESSO Nº 2020/521095**

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESP A e a Prefeitura Municipal de Itaituba

OBJETO DO TERMO: Construção da Maternidade do Hospital Municipal de Itaituba

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8º. Da Lei Federal Nº 8.666/1993.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização de dotação orçamentária para o exercício 2024 – Projeto Atividade: 1361 – Elemento de Despesa: 444042 – Fonte de Recurso: 01 500 1002 03 02 500 1002 03 01 500 0000 01 02 500 0000 01

DATA DO APOSTILAMENTO: 18 de janeiro 2024.

ORDENADOR (A) DE DESPESA: Edney Mandes Pereira

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa – SAGA/SESPA

Protocolo: 1033023**APOSTILAMENTO Nº 001/2024****CONVÊNIO Nº 15/2022****PROCESSO Nº 2022/126402**

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESP A e a Prefeitura Municipal de Colares

OBJETO DO TERMO: Reforma da Unidade Mista de Saúde-UMS de Colares

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8º. Da Lei Federal Nº 8.666/1993.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização de dotação orçamentária para o